

# MANUAL DO ALUNO



**ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**SOCIEDADE EDUCACIONAL PAULO FREIRE**

**"EDUCAÇÃO SEM FRONTEIRAS"**

**- 2010 -**

Prezado(a) aluno(a),

A educação é um processo social de permanente encontro de saberes, experiências e competências múltiplas.

Educar sem fronteiras, premissa maior da nossa instituição educativa, implica capacidade de aprender a aprender, isto é, produzir e criar.

Assim sendo, promovemos uma educação a serviço do desenvolvimento da inteligência, ou seja, da capacidade de ler por dentro (intus-legere), de transformar os conhecimentos em propostas, ideias, produtos, soluções.

A nossa proposta pedagógica está alicerçada na díade ensinar x aprender e na máxima freireana de transformar informações em conhecimentos.

Os aprendentes que frequentam a nossa escola passam a auto-organizar sua “leitura do mundo” com a “leitura da palavra” que lhes permitem o acesso ao conhecimento sistematizado e produzido historicamente.

Nessa perspectiva, somos uma instituição educativa que forma seres criativos, independentes, inteligentes e sobretudo seres humanos. Seres que sabem se comunicar nos mais diferentes níveis.

Seja um ser cognoscente, autor de sua própria aprendizagem, autor de si mesmo. Seja integrante da educação freireana e serás um cidadão vencedor...

Seja bem-vindo(a).  
Um afetuoso abraço,  
Equipe Pedagógica.

## SUMÁRIO

Modalidades de ensino -----	04
Equipe Freireana -----	04
Reflexões Educativas -----	05
Projeto Político Pedagógico -----	06
Das Séries ou Etapas Escolares -----	07
Compromisso com a escola -----	08
Normas para Pais e Alunos em 2010 -----	09
Calendário Escolar -----	12
Normas Internas -----	15
Horário das Aulas -----	16
Direitos e Deveres do aluno -----	17
Manual de Normas Disciplinares -----	18
Dicas para Estudo em casa -----	20
Recomendações Gerais -----	21
Hino de Oeiras -----	22
Telefones -----	23

### MODALIDADES DE ENSINO

#### **Ensino Infantil**

Autorizado pelo Conselho Estadual de Educação  
Resolução C.E.E Nº 023/2007 data 28/02/2007

#### **Ensino Fundamental e Médio**

Autorizado pelo Conselho Estadual de Educação  
Resolução C.E.E Nº 023/2007 data 28/02/2007

CNPJ 41.260.977/0001-25

Endereço: Av. José Nogueira Tapety, 246 -  
Centro / Oeiras – Piauí

Telefone: 0 (xx) 89 3462 1368

e-mail: [sociedadepaulofreire@hotmail.com](mailto:sociedadepaulofreire@hotmail.com)

site: [www.paulofreireoeiras.com.br](http://www.paulofreireoeiras.com.br)

### EQUIPE FREIREANA

#### **Diretor Financeiro**

Joaquim Santana Pereira Neto

#### **Diretora Pedagógica – Ensino Fundamental I**

Iêda Passos Pinheiro Sousa

#### **Diretor Pedagógico – Ens. Fund. II e Ens. Médio**

Edson Josué Vieira de Sá

#### **Consultora Pedagógica**

Rita de Cássia Neiva Santos Gama

#### **Coordenação Pedagógica**

Francisca das Chagas Ferreira Mauriz Santana  
Teresa Cristina de Araújo Sousa

#### **Tesoureira**

Ildete Maria Ribeiro de Sousa

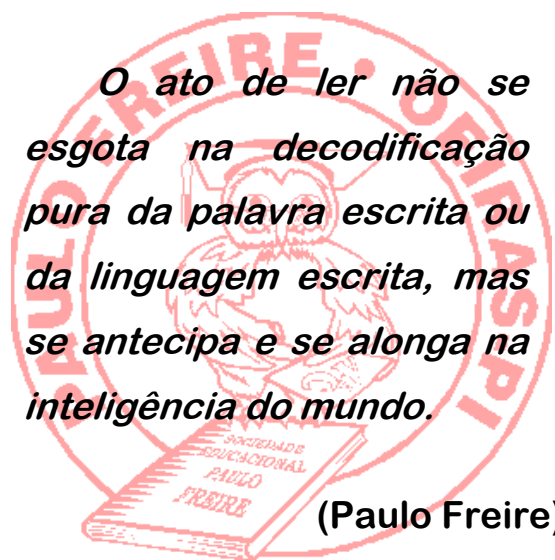
#### **Secretário**

Joaquim Santana Pereira Neto

# REFLEXÃO FREIREANA

*O ato de ler não se esgota na decodificação pura da palavra escrita ou da linguagem escrita, mas se antecipa e se alonga na inteligência do mundo.*

(Paulo Freire)



## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Temos vivido uma verdadeira revolução cultural e intelectual que tem criado um novo panorama para a vida no planeta.

Na perspectiva da escola que queremos construir – “uma escola crítica e criativa - tanto o professor como o aluno são considerados sujeitos ativos no processo pedagógico, que se caracteriza por uma troca efetiva de experiências na construção do conhecimento”. Supera-se tanto o aluno passivo da escola tradicional como o sujeito ativo da escola nova, em direção ao sujeito interativo nos processos de ensino e aprendizagem, cuja produção deve ser continuamente valorizada e estimulada, segundo suas potencialidades e habilidades.

A construção do conhecimento na escola crítica aponta para a necessidade de um processo contínuo de interação pedagógica entre alunos x professor, aluno x aluno.

“Conhecer é construir significados. Aprender implica necessariamente, o trabalho simbólico de “significar” a parcela da realidade que se conhece. O significado constrói-se a partir das relações que o sujeito estabelece entre o objeto a conhecer e suas possibilidades de observação, de reflexão e de informação que já possui. É um processo de construção de novos significados previamente construídos. Ensinar é ajudar o aluno a construir significados.

A proposta curricular da escola que queremos contempla os grandes temas e preocupações mundiais, que se baseiam no meio ambiente, no contexto sócio-histórico, nos valores culturais da nossa população e procura privilegiar o processo ensino-aprendizagem centrado no contexto, permeado por uma visão crítica tanto da parte do aluno quanto do professor. Defende-se um currículo que valorize a interdisciplinaridade, a iniciativa, a criatividade, a afetividade, a inteligência, a sabedoria em direção a uma prática pedagógica que leve em consideração a formação do homem em harmonia com o universo”.

## DAS SÉRIES OU ETAPAS ESCOLARES

A Sociedade Educacional Paulo Freire oferece o Ensino Infantil, primeira etapa da Educação Básica, o Ensino Fundamental de oito anos, organizado em séries, até a sua extinção; o Ensino Fundamental de 09 anos, a ser implantado gradativamente; o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica.

O ENSINO INFANTIL visa ao desenvolvimento global da criança de 3 a 5 anos ao trabalhar os aspectos afetivo, cognitivo, social e psicomotor.

O ENSINO FUNDAMENTAL, com jornada escolar de seis aulas de 50 minutos, através das diversas áreas do conhecimento, objetiva o desenvolvimento das potencialidades dos educandos visando à sua qualificação para o trabalho e para a prática da cidadania.

O ENSINO MÉDIO, com duração de três anos, que tem uma jornada escolar de seis aulas de 50 minutos, seis dias letivos, procurará dar continuidade aos saberes adquiridos anteriormente ao tempo em que prepara os alunos para o prosseguimento nos estudos.

## COMPROMISSO COM A ESCOLA

DAS MATRÍCULAS - De 04 a 13 de janeiro

### \* **RENOVAÇÃO:**

1. Pagar Matrícula (Mensalidade de janeiro)
2. Preencher e assinar requerimento / compromisso de matrícula.
3. Entregar, até 20 de janeiro, seis fotografias 3 X 4 (recentes).

### \* **DE NOVOS ALUNOS:**

1. Pagar matrícula (mensalidade de janeiro).
2. Preencher e assinar requerimento / compromisso de matrícula.
3. Entregar **fotocópia AUTENTICADA** da certidão de nascimento (**inclusive alunos da Educação Infantil**). Não será aceito o documento original.
4. Entregar **DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA (exceto alunos da Educação Infantil)**.
5. Entregar, na confirmação da matrícula, seis fotografias 3 X 4 (recentes).

**OBS.: O prazo máximo de tolerância para a entrega da TRANSFERÊNCIA será até o dia 20 de março.**

Os alunos da 8ª série do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio deverão entregar FOTOCÓPIA AUTENTICADA da IDENTIDADE e do CPF até 15 de maio.

**PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR: até 18 de janeiro.**

**INÍCIO DAS AULAS: 25/01/2010 - ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO E 1º/02/2010 PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL I.**

**NORMAS A SEREM OBSERVADAS POR  
PAIS E ALUNOS EM 2010**

### **1º - DO PAGAMENTO DA ANUIDADE**

I – A anuidade escolar será paga em 12 parcelas mensais (mensalidades), na secretaria da Escola, até o 1º dia útil do mês subsequente, nos seguintes horários de 7h às 11h30min e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira. No sábado, o horário será de 7h às 11:00h. Em caso de inadimplência, o valor da parcela deverá ser atualizado e acrescido de multa e juros moratórios.

II – O pai ou responsável poderá, se for do seu interesse, a qualquer época, quitar a anuidade integral ou prestações restantes de uma única vez.

III – Suspender-se-á a emissão do histórico escolar, certificado, declarações ou guia de transferência ou de quaisquer outros documentos referentes ao aluno beneficiário enquanto perdurar o estado de inadimplemento.

IV – Não estão inclusos no valor das mensalidades os serviços especiais de segunda chamada de provas mensais, bem como uniformes, merenda e material didático de uso individual e obrigatório.

V – Não é concedida bolsa integral: 100%. O pai bolsista que tiver um filho transferido ou concludente, o outro pagará o valor integral da mensalidade.

### **2º - DO DESLIGAMENTO DO ALUNO**

I – O aluno poderá desligar-se:

a. Por truncamento de matrícula ou transferência, desde que comprove o pagamento das mensalidades desde a matrícula até o mês do desligamento, se este for em data igual ou posterior ao dia 15 do mês em curso; ou até o mês imediatamente anterior, se este for feito em data anterior ao dia 15 do mês em curso. A Secretaria do Colégio fornecerá comprovante do pedido de desligamento. A entrega dos documentos pertinentes estará ainda condicionada à devolução de materiais ou livros da escola em poder do aluno.

II – O aluno poderá ser desligado ou ter sua matrícula cancelada:

- a. Compulsoriamente, nos termos do Regimento Escolar.
- b. Se no prazo estipulado no ato da matrícula não forem

entregues os documentos legais comprobatórios das declarações prestadas quanto à aptidão legal para frequência na série e nível indicados na matrícula.

c. Se, a qualquer momento, comprovarem-se falsas as declarações prestadas no ato da matrícula.

### **3º - DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

I – O aluno será avaliado observando-se os aspectos quantitativos e qualitativos do seu desempenho, através de instrumentos variados.

II – O aluno será submetido a 8 provas de Avaliação Quantitativa compreendendo a 80% da sua nota geral.

III – O aluno será submetido a 8 Avaliações Qualitativas compreendendo a 20% da sua nota geral.

IV – O aluno estará aprovado por média se atingir média geral igual ou superior a 7,0 (sete pontos) em cada disciplina.

V – O aluno que não atingir média geral maior ou igual a 3,0 (três pontos) em qualquer disciplina, estará automaticamente reprovado.

VI – O aluno do Ensino Médio será submetido, a partir do 2º mês letivo, a simulados obrigatórios, podendo ter a nota mensal ou bimestral acrescida ou subtraída, conforme seja seu rendimento.

### **4º - DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, 2ª CHAMADA, RECUPERAÇÃO, PROVA FINAL E CONSELHO DE CLASSE.**

I – Da Prova:

a. Em hipótese alguma haverá antecipação de prova. Caso o aluno falte, terá direito à 2ª chamada.

II – Da Segunda Chamada:

a. O aluno que perder prova tem 48 horas (02 dias úteis) para requerer 2ª CHAMADA, pela qual pagará o correspondente a 10% da mensalidade integral, exceto em caso de morte de parente de 1º grau. A 2ª CHAMADA será aplicada no prazo de até 01 semana, a contar do requerimento.

b. Não terá direito a 2ª CHAMADA o aluno que perder Prova Final ou de Recuperação.

### III – Da Recuperação:

- a. A recuperação será ministrada em período especial ao final de cada semestre e será obrigatória para todos os alunos que não atingirem a média semestral 7,0 (sete pontos).
- b. O aluno terá registrado em seu histórico o maior resultado obtido entre a média semestral e a recuperação.
- c. A maior nota do serviço de recuperação, para efeito de registro no histórico escolar do aluno, estará limitada a 8,0 (oito pontos).

### IV – Da Prova Final:

- a. Os alunos que não atingirem média 7,0 (sete), apurada a partir dos resultados obtidos nas médias semestrais e/ou recuperações, prestarão exame de Prova Final.
- b. O aluno poderá fazer até cinco Provas Finais, além disso implicará reprovação.
- c. A nota necessária à aprovação na Prova Final será o correspondente à média da escola: 7,0 (sete pontos).

### V – Do Conselho de Classe:

- a. O aluno que, ao final do processo avaliativo, ficar retido em apenas uma disciplina será submetido à avaliação do Conselho de Classe.
- b. O aluno submetido à análise do Conselho de Classe será avaliado observando-se os aspectos quantitativos, qualitativos e histórico comportamental.
- c. O aluno submetido à análise do Conselho de Classe em um ano terá desempenho e esforço observado durante o ano subsequente e não será submetido ao Conselho de Classe caso se enquadre nas condições do item “a” anterior.

## 5º - DA EDUCAÇÃO FÍSICA

I - De acordo com a nova **L.D.B.**, a Educação Física deixa de ser apenas Práticas Esportivas. Ela será ministrada com a parte de Teoria e Prática. Portanto, não haverá tolerância com relação a atestado médico. Todos os alunos participarão das aulas. O aluno que alegar inaptidão para a prática esportiva ficará isento “**apenas**” das aulas práticas. A Educação Física é mais uma disciplina do currículo com carga horária e notas. É, portanto, uma disciplina reprovativa em faltas e notas.

II – O fardamento adequado para a prática de Educação Física é:

**HOMENS:** camiseta indicada e short vinho ( nylon).  
**MULHERES:** camiseta indicada e short vinho (nylon).

## 6º - DA ADOÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA E PARADIDÁTICOS:

I – Do 1º ano de Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio serão adotados, com obrigatoriedade de leitura e tema de avaliações, livros de literatura e paradidáticos a serem estudados.

## NORMAS INTERNAS

Para um melhor desempenho das atividades realizadas durante o ano letivo, é imprescindível que pais e alunos respeitem as normas internas do colégio.

### DO ACESSO À ESCOLA

I – O acesso do aluno ao colégio está condicionado:

a. ao porte da “carteirinha”;

\* Não perca sua carteirinha, pois a requisição de uma 2ª via custar-lhe-á 30% do valor da mensalidade.

b. ao cumprimento do horário estabelecido para cada turno;

c. ao cumprimento das tarefas para casa;

d. à adequação do traje ou fardamento:

### ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO:

- Camisa a ser adquirida nas lojas indicadas;
- Sapato, tênis ou sandalha (PRETO);
- Calça ou “Bermuda ciclista” ou saia cor vinho.

O aluno só terá acesso à escola até 7h:05min e 13h:05min. Após este horário, só participará das atividades a partir das 7h:50min e 13h:50min, com autorização dos pais.

### DA SAÍDA DO ALUNO

O aluno não poderá sair do Colégio no turno de estudo, exceto nos casos de doença ou autorizado pelo pai e/ou responsável, após recebimento da carteirinha e assinatura no livro de registro.

## HORÁRIO DAS AULAS

### ENSINO INFANTIL - Manhã

MATERNAL I e II - 07h30min às 11h30min.

INFANTIL I e II - 07h30min às 11h30min.

### ENSINO FUNDAMENTAL

(1º ano) - Manhã - 7h às 11h30min.

(1ª a 4ª séries) - Manhã : 7h às 11h30min.

(5ª série) - Manhã - 7h às 12h20min.

(5ª a 8ª séries) - Tarde: 13h às 18h20min.

### ENSINO MÉDIO

(1ª a 3ª séries)

Manhã: (sábado) - 7h às 11h45 min.

Tarde: 13h às 18h20min.

## QUADRO DE HORÁRIOS

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO

## DIREITOS DO ALUNO

- I – conhecer o presente regimento, fornecido pela escola no ato da matrícula;
- II – utilizar-se dos materiais e equipamentos oferecidos pela escola, quando em atividades da mesma;
- III – ter igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- IV – gozar de liberdade, respeito e dignidade como pessoa humana em processo de desenvolvimento e como sujeitos civis, humanos e sociais garantidos pela C.F / 88 e demais leis, conforme arts. 15,16,17 e 18 do E.C.A.;
- V – ser tratado com respeito e atenção pela comunidade escolar;
- VI – tomar conhecimento de suas avaliações, bem como dos índices de sua frequência às aulas;
- VII – ter direito à defesa no Colégio ou em instância superior.

## DEVERES DO ALUNO

- I – ser assíduo e pontual às atividades escolares;
- II – participar das festas cívicas e comemorativas da escola;
- III – apresentar-se corretamente uniformizado;
- IV – manter atualizado o pagamento referente aos encargos educacionais;
- V – observar e cumprir as normas contidas no manual de normas do Regimento Escolar;
- VI – não portar objetos e/ou substâncias que representem perigo para sua saúde e segurança, integridade física e moral ou de outrem;
- VII – conhecer, respeitar, acatar e cumprir as normas regimentais da Escola.

## DO MANUAL DE NORMAS DISCIPLINARES DO CORPO DISCENTE

No Manual de Normas constam as seguintes regras e sanções:

- I – o professor terá uma pasta para anotar as ocorrências de cada aluno;
- II – as ocorrências serão divididas em ocorrências por negligências com as tarefas e material escolar e por indisciplina;
- III – a pasta não poderá ser usada pelo professor como instrumento repressor;
- IV – as ocorrências só serão registradas após o professor fazer várias tomadas de consciência;
- V – as ocorrências por falta de tarefa ou material serão registradas e comunicadas à família e, após a sexta reincidência, a família será convocada;
- VI – as ocorrências por indisciplina serão registradas, as famílias serão informadas e convocadas e os acúmulos acarretarão nas seguintes sanções:

1º acúmulo: 04 ocorrências = 01 dia de paralisação das atividades escolares.

2º acúmulo: 03 ocorrências = 02 dias de paralisação das atividades escolares.

3º acúmulo: 02 ocorrências = 03 dias de paralisação das atividades escolares.

4º acúmulo: 01 ocorrência = 04 dias de paralisação das atividades escolares.

VII – o aluno suspenso só poderá retornar às atividades escolares após o comparecimento do responsável à Escola;

VIII – dependendo da gravidade da indisciplina, o aluno poderá receber a suspensão imediatamente;

IX – algumas ações consideradas indisciplinas pela Escola:

- sair da sala sem autorização do professor;
- sentar fora do lugar pré-determinado (rodízio);
- conversas paralelas durante as aulas;
- brincadeiras durante a aula, com papéis, ligas, canetas, laser, etc.;
- mascar chicletes;
- usar corretivos;
- esperar o professor fora da sala de aula;
- fazer a tarefa de casa na Escola;
- usar bonês dentro da sala de aula e nas solenidades cívicas;
- contatos íntimos dentro da Escola como: beijos, abraços, etc.;
- ações que não constam nesta relação serão avaliadas pelo professor que deverá usar do bom senso, de seu código moral, do Regimento da Escola e de sua percepção.

X – as ações consideradas indisciplinas graves e que resultam na paralisação imediata das atividades escolares por 1 (um) ou mais dias, dependendo da gravidade, são:

- desrespeito ao professor, funcionários ou colegas;
- agressões físicas ou morais;
- danos materiais à escola ou a outrem;
- falsificação da assinatura do responsável.

## DICAS PARA O ESTUDO EM CASA

- ✓ Estabeleça um horário de estudo fixo.
- ✓ Determine com antecedência o tempo disponível para seu estudo. Estipule períodos viáveis.
- ✓ Faça as pessoas saberem que aquele é seu horário de estudo, evitando assim: o trânsito de pessoas no local, telefonemas, etc.
- ✓ Faça a distribuição das disciplinas, no horário de estudo, de acordo com sua dificuldade.
- ✓ Anote as dúvidas, peça ajuda ao professor.
- ✓ Resolva todas as suas tarefas, mesmo que no começo elas pareçam muito difíceis.
- ✓ Seja organizado. Tenha o seu material de estudo sempre por perto quando for estudar e escolha um local calmo e tranquilo.
- ✓ Tenha uma boa alimentação e pratique atividades físicas para aumentar o seu desempenho.
- ✓ Procure equilibrar estudo, repouso e lazer.

## RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a. Mantenha o material necessário para cada aula, diariamente, na sua bolsa.
- b. Tendo dúvida, pergunte no momento oportuno.
- c. Quando faltar, procure informações sobre as aulas.
- d. Traga sempre sua carteirinha. Sem ela, não entrará no colégio. É questão de organização e controle.
- e. Na ausência do professor, o aluno deverá permanecer em sala de aula. O desrespeito a esta norma implica medida disciplinar.
- f. Procure tirar dúvidas durante as aulas.
- g. Quando esquecer algum material na escola, procure a secretaria.

## CALENDÁRIO 2010

## HINO DE OEIRAS

I

Depois de vagar nos mais rudes labores  
Mafrense estacou  
Da terra entre morros tomados de amores  
E aqui se plantou

Oeiras invicta  
Tu sempre serás  
Oh! Terra bendita  
De amor e de paz

REFRÃO

II

Do mocha corrente a mirar cristalina  
Nasceste feliz  
Ali do Rosário na doce colina  
Que a lenda nos diz

III

Agora cresceste do morro do Leme  
Ao morro da Cruz  
Levantas a fronte de quem nada teme  
Nos dias de luz

IV

Tu foste sem dúvida o berço fadado  
Do teu Piauí  
E as glórias maiores dos tempos passados  
Colhemos aqui

V

Também no futuro nós cremos Oeiras  
Coberta de louros  
Serás por teus filhos, malgradas canseiras  
Da sorte os desdouros.

